

RUA BÚZIOS

Decreto nº 6543 de 23-07-1981, Artigo 1º, Inciso XX

Formada pela rua 10 do Caminhos de San Conrado
 Início na rua Niemeyer
 Término no balão de retorno
 Caminhos de San Conrado
 Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal em Exercício José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 18.660, de 20-06-1979, em nome de Luiz de Amoedo Campos Netto.

BÚZIOS

As denominações dadas às vias públicas e praças deste loteamento, foram com nomes extraídos de logradouros da cidade e Estado do Rio de Janeiro. Búzios é uma delas. Búzios fica a 22 quilômetros ao sul de Cabo Frio, ocupando uma península formada de muitas e tortuosas praias. Sua população é formada de muitas famílias de pescadores, que convivem com turistas do mundo inteiro. Búzios ganhou fama internacional, a partir de 1962, quando a atriz francesa Brigitte Bardot, então no auge de sua fama, esteve lá por algum tempo. Depois dela, muitos artistas de cinema, numerosos colunáveis em política, arte e da chamada alta sociedade passaram férias lá, e até se fixaram por algum tempo reconstruindo casas ou erguendo outras. Devido a nova atração turística, hotéis, pousadas, restaurantes e bares multiplicaram-se, sem todavia, destruir o sossego do lugar e o encanto de suas praias. Muito de sua arquitetura foi preservada. Alguns milionários brasileiros, quase todos do Rio e de São Paulo adquiriram centenárias e abandonadas vivendas ou casas menores de velhos pescadores, reformando-as, mantendo, contudo, o belo estilo colonial e acrescentando ao seu interior, luxo, bom gosto e conforto. Cabo Frio e Búzios, embora próximos, não podem ser confundidos. Casa um tem seu aspecto peculiar e distinto. Entretanto, em ambos, o mar é verde e o sol forte e radioso. O local é muito procurado por surfistas e caçadores submarinos. Suas praias já afamadas são bonitas e agradáveis, destacando-se as de Geribá, Tucuns, Manguinhos, dos Ossos, Canto de Búzios, Ferradura, Ferradurinha, cada qual escolhida para uma especialidade: banho, surf, caça submarina, iatismo e vela.

RUA BÚZIOS



ANPV 1.995.2 L

DECRETO N.º 6543 de 23 de julho de 1981
DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO LOTEAMENTO
"CAMINHOS DE SAN CONRADO", NO DISTRITO EM SOUSAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º. - As praças, avenidas e ruas do loteamento "Caminhos de San Conrado", no Distrito de Sousas, passam a denominar-se:

I - "PRAÇA NITERÓI" a Praça 2, situada entre a Avenida II e a Rua 19;
II - "PRAÇA PÃO DE AÇÚCAR" a Praça 8, situada entre as Ruas 24 e 25;
III - "PRAÇA CORCOVADO" a Praça 9, circundada pela Rua 44;
IV - "PRAÇA DO LENTICÁRIO" as Praças 17 e 18, situada entre as Ruas 55, 56 e 57;
V - "PRAÇA ATLÂNTICA" a Praça 20, circundada pela Avenida San Conrado;
VI - "PRAÇA CINELÂNDIA" a Praça 21, situada entre as Ruas 59, 62 e 63;
VII - "PRAÇA DO OBELISCO" a Praça sem denominação, circundada pela Avenida III, na confluência desta com as Ruas 20, 22, 28 e 29;
VIII - "PRAÇA DO LIDO" a Praça sem denominação, situada na confluência das Avenidas I e San Conrado, Ruas 26 e 36;

AVENIDAS

IX - "AVENIDA COPACABANA" a Avenida II, com início na Avenida San Conrado e término na divisa do loteamento;
X - "AVENIDA IPANEMA" a Avenida III, com início na junção das Ruas 20, 22, 28 e 29 e término na Avenida II;

RUAS

XI - "RUA LEBLON" a Rua 1, com início o término na divisa do loteamento;
XII - "RUA DA GÁVEA" a Rua 2, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 1;
XIII - "RUA DO ARPOADOR" a Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua 1;
XIV - "RUA BARÃO DE LADÁRIO" a Rua 4, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 3;
XV - "RUA DO REALENCO" a Rua 5, com início na Rua 14 e término na Rua 1;
XVI - "RUA ANARAÍ" a Rua 6, com início na Rua 8 e término na Rua 1;
XVII - "RUA DO GALEÃO" a Rua 7, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 6;
XVIII - "RUA VISTA CHINESA" a Rua 8, com início na Rua 14 e término no balão de retorno;
XIX - "RUA TONELEIROS" a Rua 9, com início na Rua 11 e término na Rua 1;
XX - "RUA BÚZIOS" a Rua 10, com início na Rua 11 e término no balão de retorno;
XXI - "RUA NIEMEYER" e Rua 11, com início na Rua 14 e término no balão de retorno;
XXII - "RUA RODRIGO DE FREITAS" a Rua 12, com início na Avenida II e término na Rua 11;
XXIII - "RUA MIGUEL LEMOS" a Rua 13, com início na Rua 11 e término na Rua 12;
XXIV - "RUA SAPOEMBA" a Rua 14, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 12;
XXV - "RUA DOS ARCOS" a Rua 15, com início na Rua 18 e término na Rua 13;
XXVI - "RUA DO PASSEIO" a Rua 16, com início na Rua 18 e término na Rua 14;
XXVII - "RUA CARDEAL ARCOVERDE" a Rua 17, com início na Avenida San Conrado e término na Avenida III;
XXVIII - "RUA MAYRINK" a Rua 18, com início na Avenida III e término na Rua 17;
XXIX - "RUA DO CATETE" a Rua 19, com início e término na Avenida II;
XXX - "RUA ALBAMAR" a Rua 20, com início na Avenida III e término no balão de retorno;
XXXI - "RUA QUINTA DA BOA VISTA" a Rua 21, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 17;
XXXII - "RUA SAQUAREMA" a Rua 22, com início na Rua 23 e término na Avenida III;
XXXIII - "RUA DA URCA" a Rua 23 - circular, com início e término na Rua 25;
XXXIV - "RUA BANGU" a Rua 25, com início na Rua 43 e término na Rua 23;
XXXV - "RUA ALDEIA CAMPISTA" a Rua 24, com início e término na Rua 23;
XXXVI - "RUA DA BARRA" a Rua 26, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;

XXXVII - "RUA COROADOS" a Rua 27, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 28;
XXXVIII - "RUA PAQUETÁ" a Rua 28, com início na Avenida San Conrado e término na Avenida III;
XXXIX - "RUA BARÃO DA TORRE" a Rua 29, com início e término na Avenida III;
XL - "RUA VISCONDE DE PIRAJÁ" as Ruas 30 e 31 com início na Rua 29 e término na Avenida II;
XLI - "RUA SÃO CRISTOVÃO" a Rua 32, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 33;
XLII - "RUA IRAJÁ" a Rua 33, com início na Rua 43 e término na Rua 36;
XLIII - "RUA DA TIJUCA" as Ruas 34, 44 e 46, com início na Rua 57 e término na Rua 38;
XLIV - "RUA DO JÓA" a Rua 35, com início na Rua 43 e término na Rua 38;
XLV - "RUA CATUMBI" a Rua 36, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 35;
XLVI - "RUA DA PENHA" a Rua 37, com início na Rua 35 e término na divisa do loteamento;
XLVII - "RUA DA LAPA" a Rua 38, com início na divisa nordeste e término na divisa sudoeste;
XLVIII - "RUA ILHA DE PIRAJÁ" a Rua 39, com início na Rua 35 e término na divisa do loteamento;
XLIX - "RUA ILHA CAIÇARAS" as Ruas 40, 41 e 42, com início na Rua 43 e término na Rua 35;
L - "RUA SANTA TERESA" a Rua 43 - circular, com início e término na mesma rua;
LI - "RUA DA GLÓRIA" as Ruas 45 e 52, com início na Rua 46 e término na junção das Ruas 40 e 41;
LII - "RUA DO OUIDOR" a Rua 47, com início na Rua 43 e término na Rua 50;
LIII - "RUA DO LEME" as Ruas 46 e 50, com início na Rua 46 e término na Rua 43;
LIV - "RUA DE LUCAS" a Rua 49, com início na junção das Ruas 48 e 50 e término na Rua 52;
LV - "RUA RIO DAS OSTRAS" a Rua 51, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;
LVI - "RUA JACAREPAGUÁ" a Rua 53, com início na junção das Ruas 45 e 52 e término no balão de retorno;
LVII - "RUA COSME VELHO" a Rua 54, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;
LVIII - "RUA BOIAFOGO" as Ruas 55 e 57, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;
LIX - "RUA GUARATIBA" a Rua 56, com início na Rua 57 e término na Rua 55;
LX - "RUA DA CASCATINHA" a Rua 58, com início na Rua 60 e término na Avenida San Conrado;
LXI - "RUA DA PAVUNA" a Rua 59, com início na Rua 60 e término na Avenida San Conrado;
LXII - "RUA QUITANDINHA" a Rua 60, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 61;
LXIII - "RUA DA LAGOA" a Rua 61, com início na Rua 62 e término em si mesma;
LXIV - "RUA DO CASTELO" a Rua 62, com início na Rua 59 e término no balão de retorno;
LXV - "RUA ILHA DO GOVERNADOR" a Rua 63, com início na Rua 62 e término na Rua 59;
LXVI - "RUA TERESÓPOLIS" a Rua 64, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 65;
LXVII - "RUA PETRÓPOLIS" a Rua 65, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;
LXVIII - "RUA GRAJAÚ" a Rua 66, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;
LXIX - "RUA DA GAMBOA" a Rua 67, situada entre as quadras S-2 e U-2, com início na Rua 66 e término na Rua 68;
LXX - "RUA DA CADELÁRIA" a Rua 67, situada entre as quadras R-2 e S-2 e Rua 68, com início na Rua 66 e término no balão de retorno.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnica - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 18660, de 20 de junho de 1979, em nome de Luiz de Amodeo Campos Netto, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA BÚZIOS

(Denominação dada pelo decreto nº 6543 de 23 de julho de 1981, às Rua 10 do loteamento "Caminhos de San Conrado", no Distrito de Souzas, com início na Rua Niemeyer (antiga Rua 11) e término no balão de retorno do mesmo loteamento) (As denominações dadas às praças, avenidas e ruas deste loteamento foram com nomes de logradouros da cidade do Rio de Janeiro).

RUA BÚZIOS

Decreto nº 6543, de 23-07-1981, ítem XX

tem seu aspecto peculiar, distinto. Mas, em ambos, o mar é verde, e sol forte e radioso. Aliás, o sol raramente abandona a península de Búzios, refletindo-se forte na mata, no branco da areia, e no verde-azulado das ondas, algumas delas bem fortes, e por isso mesmo, procuradas pelos surfistas. O local é ainda visitado pelos caçadores submarinhos com seus sofisticados equipamentos.

Destaque para Geribá, Tucuns, Manguiños, praia dos Ossos, Cantos dos Búzios, Ferradura, Ferradurinha cada qual com uma especialidade: banho, surf, caça submarina, iatismo, vela.

Atrações

Além da tranquilidade, dos esportes náuticos, da convivência com saudáveis banhistas e do papo nos bares e lanchonetes, Búzios oferece a vantagem para o turista deslumbrado de encontrar, a qualquer momento, um nome "top" da sociedade, um artista famoso, um escriptor célebre.

Búzios fica a 22 quilômetros ao sul de Cabo Frio, ocupando uma península formada de muitas e fortuosas praias. A população local é formada de muitas famílias de pescadores, que convivem com turistas do mundo inteiro. Grande reserva de fauna e de flora, Búzios começou a ser invadida por milionários e gente famosa, que lhe mudaram um pouco o aspecto.

era mais cômodo ter uma casa própria, que, rapidamente, se valorizava, e podia proporcionar longas estadias.

Este requintado costume de recondicionar antigas mansões, retocar varandas e dar brilho aos vernizes, bem como pintar e consertar pequenas casas não existe apenas em Búzios, mas em outros locais, como Angra dos Reis, Parati, Ubatuba, para citar apenas alguns exemplos. Trata-se de modo entre famílias abastadas, que com isso ajudam a manter um resto de paisagem do Brasil imperial.

Parecidos, mas diferentes

Pouca gente constrói novas casas em Búzios, e felizmente, os que o fa-

Búzios ganhou fama internacional a partir de 62, quando Brigitte Bardot, então no auge de sua fama, esteve lá por algum tempo. Depois dela, muitos artistas de cinema, numerosos colunáveis em política, arte e na "high society" passaram férias lá, e até se fixaram por algum tempo reconstruindo casas, ou erguendo outras.

Hotéis, pousadas, restaurantes, bares multiplicaram-se, mas ainda não conseguiram destruir o sossego do lugar e o encanto de suas praias.

Muito da sua arquitetura foi preservada por um motivo simples: alguns milionários brasileiros, quase todos do Rio e de São Paulo adquiriram centenas e abandonadas vendas ou casas menores de velhos pescadores, reformaram-nas, mantendo, contudo, o belo estilo colonial e acrescentando no interior luxo, bom gosto e conforto. O sistema passou a ser moda. Como o lugar não possuía, então, infraestrutura de hotéis,

zem, procuram manter o estilo colonial. Com isso, vendendo suas casas e propriedades, os pescadores vão abandonando a orla, e com o dinheiro da venda, vão se estabelecendo mais para o centro da vila. Mas, continuam em seu ofício de pescadores, armando suas redes, e saindo, regularmente, em busca de um bom pescado. Nos fins de semana é comum o mar estar coalhado de saveiros, catraias e barquinhos rústicos que se misturam com iates e lanchas de riacos. É fácil distinguir uns de outros: tudo o que for branco é embarcação de turismo; o resto é de pescador mesmo.

Cabo Frio e Búzios, embora próximos, não podem ser confundidos. Cada um